

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

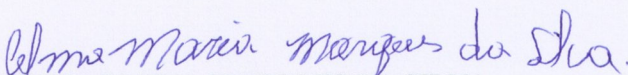
A **Diretora Financeira Orçamentária da Secretaria de Educação do Município de Uruburetama**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a **Comissão Permanente de Licitação** desta Prefeitura cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, referente a **Tomada de Preços nº 016/2023.04**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da cozinha da E.E.I.F. Coronel João de Paula Filho, na Sede, junto a Secretaria da Educação do Município de Uruburetama**, conforme planilha orçamentária, parte integrante do Processo Administrativo de Licitação vêm, com fulcro no **Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93**, **adjudicar e homologar** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Isto posto, analisada toda a documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **adjudicado e homologado** em favor da empresa: **P2J EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ Nº 50.904.313/0001-42**, pelo valor global de **R\$ 57.847,59 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme abaixo descrito:

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 – a Comissão Permanente de Licitação, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE;
- 2 – a Controladoria desta Prefeitura para anotações;
- 3 – a Comissão de Licitação deste Município, para elaboração do Contrato;
- 5 – ao Setor de Engenharia para conhecimento e acompanhamento; e
- 4 – ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada.

Uruburetama/CE, 14 de junho de 2024.


CELMA MARIA MARQUES DA SILVA
Diretora Financeira Orçamentária